



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 40888

Data: 09/08/2024



40888

PROTOCOLO L1 Nº: 41675

PREVISÃO DE ENTREGA: 09/09/2024

Selo: PRENOT004465W5RBIHUASE092762

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 730.066.962-04 - CLEI ARCANJO RODRIGUES

Obs.: IN01110829C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) **Registro** Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$80.967,52

OFICIAL: R\$946,19

COMPUTAÇÃO: R\$10,00

FUNJEAMEXT: R\$143,43

ISSQN: R\$47,81

FUNJEAMRCPN:

Sem desconto

R\$47,81

SELO:

R\$5,00

Subtotal: R\$1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **06/09/2024**
2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **41675** e Código Verificador: **14944443**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

NOME:

ONR

09/08/2024 10:47:43

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		946,19	946,19
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		143,43	143,43
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		47,81	47,81
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		47,81	47,81
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0807 5779 4700 0109 6500 1000 0232 4010 0023 2418

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.023.240 - Série: 001
Emissão 14/08/2024 10:10:10 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242894743725 14/08/2024 10:10:12

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0049

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 76663**Requerente.....: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido.....: **09/08/2024**Telefone(14) **3235-7800**

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matricula / Imóvel
14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0

Emolumentos: R\$66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$R\$9,94

ISSQN: R\$3,31

FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ R\$3,31

SELO: R\$3,00

Total: R\$85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ 3,31

SELO: R\$3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 16/08/2024**PAGO**
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLC****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**Atendente: **Thiago Ferreira dos Santos**

Manaus, 09 de agosto de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0807 5779 4700 0109 6500 1000 0232 4110 0023 2423

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.023.241 - Série: 001
Emissão 14/08/2024 10:10:32 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242894744107 14/08/2024 10:10:33

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

6.129

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 16/03/2012

IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 204**, do Bloco 93, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m²; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. **HOLY FERNES GONÇALVES LÊITE**):-

R-1/6129 - Manaus, 16 de março de 2012. Protocolo nº 8448, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

6.129

FOLHA

01V

VERSO



ADQUIRENTE(S): MARILAN FERREIRA CARNEIRO, brasileira, solteira, nascida em 09/09/1981, auxiliar laboratório, portadora do RG n. 4015039-SSP/PA, e do CPF n. 699.441.482-53, domiciliada e residente nesta cidade; e, CLEI ARCANJO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1979, vigilante, portador do RG n. 14470209-SSP/AM, e do CPF n. 730.066.962-04, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$72.500,00 pagos da seguinte forma: R\$1.896,09 com recursos próprios; R\$3.108,26 com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes; R\$9.650,00 referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$57.845,65 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$72.500,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AJ800715-10 - Protocolo 8448 - Livro 2 - Nº 6129 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 16/03/2012 12:04:47 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 5F9C-8EB9-FD46-09AC - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOPERNES GONÇALVES LEITE)-

R-2/6129 - Manaus, 16 de março de 2012. Protocolo nº 8448, Livro 1/D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): MARILAN FERREIRA CARNEIRO e CLEI ARCANJO RODRIGUES, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$57.845,65.-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$418,26 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

JUROS DE MÓRA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
6.129

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 16/03/2012

valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$72.500,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ800716-19 - Protocolo 8448 - Livro 2 - Nº 6129 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 16/03/2012 12:05:37 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNEFAM: R\$15.25 - Código de segurança: CFE3-3B46-DAF3-E661 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOVERNES GONÇALVES LEITE)-

Protocolo L1: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/6.129 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº **05782014**, expedida em 25/07/2014, e nº **11544/2020**, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 204**, do Bloco 93, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00446581KAUFLXEKC1D114 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6129 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

6.129

FOLHA

02V

VERSO



Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:11:09 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 41.650, de 06/08/2024.-

AV-4/6129 - Manaus, 07 de agosto de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 09/07/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, os fiduciários **MARILAN FERREIRA CARNEIRO** e **CLEI ARCANJO RODRIGUES**, ambos anteriormente qualificados, devidamente intimados através da publicação do Edital nos dias 19-20-21/03/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465WUIYA3L39QXSAT11 - Protocolo 41650 - Livro 2 - Nº 6129 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 07/08/2024 13:22:48 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$103.04 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$34.35 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 41675 de 09/08/2024)

R-5/6129 - Manaus, 13 de agosto de 2024. (**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**). Nos termos do expediente datado da cidade de Florianópolis/SC, de 09/07/2024 (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório de Imóveis pela Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, do(a)s então Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **MARILAN FERREIRA CARNEIRO** e **CLEI ARCANJO RODRIGUES**, anteriormente referido(a)(s) e

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006129-23

MATRÍCULA
6.129

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

16/03/2012

Manaus,

qualificado(a)(s), propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei n. 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, objeto dos registros imobiliários n.s 01 e 02, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato, a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI sob n. 7219/2024, expedida em 18/06/2024, pela Prefeitura de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF, que avaliou o imóvel seu objeto em R\$80.967,52.-

EMITIDA D.O.I.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465M7GO9Q3VREO23T96 - Protocolo 41675 - Livro 2 - Nº 6129 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 13/08/2024 09:51:20 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT00446569QYOPCI7HVX8R79 - Pedido: 76663 - Data/Hora de utilização: 14/08/2024 07:58:14 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



Florianópolis, 09/07/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550201240**, registrado na matrícula(s) nº(s). **6129**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MARILAN FERREIRA CARNEIRO**, CPF: **699.441.482-53** e **CLEI ARCANJO RODRIGUES**, CPF: **730.066.962-04**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que à mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 80.967,52, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Daniele Fydryszewski Vilasfam
Gerente de Centralizadora S.E.
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7QEZD-GQZ5C-86A2P-BAQWQ

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7QEZD-GQZ5C-86A2P-BAQWQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

7219/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmitente: MARILAN FERREIRA CARNEIRO

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CPF/CNPJ: 00360305000104

CPF/CNPJ: 69944148253

Data: 20/06/2024

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729397807	18/06/2024	1/1	18/07/2024	19/06/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.457,42

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467382

Inscrição Cadastral: 16203541020007440

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302.

TARUMÃ - BL-93 APTO-204, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 80.967,52

Valor Declarado da Operação: R\$ 80.967,52

Valor do Imposto: R\$ 1.457,42

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO, Nº 204, BLOCO - 93, SITUADO À AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, Nº

1.302, BAIRRO LAGO AZUL, NESTA CIDADE.

VALOR DECLARADO: R\$ 80.967,52 XXXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 6.129

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.028153/2024

Florianópolis, 09/07/2024

Ao

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550201240**, do devedor **MARILAN FERREIRA CARNEIRO, CPF: 699.441.482-53** e **CLEI ARCANJO RODRIGUES, CPF: 730.066.962-04**, registrado na matrícula nº **6129** desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

**Milton Fontana**

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

R\$ 862,68

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XU2SM-4ATRY-SMT5A-V8QK3

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XU2SM-4ATRY-SMT5A-V8QK3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 855550201240

Devedor: MARILAN FERREIRA CARNEIRO

Data Referência: 09/07/2024

CPF/CNPJ: 699.441.482-53

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH

Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO
CONSTANTE NOVO

Data vencimento da última parcela do contrato: 28/10/2039

(CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."

Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 4,5000

Taxa de Juros Anual Efetiva: 4,5939

Custo Efetivo Total (CET):* 5,24

Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR
TEMPO DE SERVICO

Prazo de Amortização Contratado: 300

Prazo de Amortização Remanescente: 184

Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	28/06/2010		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA												Valor do Evento: 57.845,65		Saldo Após: 0,00	
	28/06/2010		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA														Número do DAMP: 539171956528	
	28/07/2010	23/08/2010	0,00	0,00	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	8,52	0,28	8,80	8,52	0,28	0,00	0,00	0,00000000
	28/08/2010	06/09/2010	0,00	0,00	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	8,52	0,20	8,72	8,52	0,20	0,00	0,00	0,00000000
	14/09/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.210,62		Saldo Após: 3.210,61	
	28/09/2010	28/09/2010	1,59	5,22	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	15,33	0,00	15,33	8,52	6,81	1,59	3.210,61	1,00049530
	26/10/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.639,09		Saldo Após: 5.455,58	
	28/10/2010	28/10/2010	2,40	12,61	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	23,53	0,00	23,53	22,82	0,71	0,36	5.453,54	1,00006631
	28/11/2010	29/11/2010	2,57	20,46	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	31,55	0,00	31,55	31,55	0,00	2,56	5.453,54	1,00047121
	29/11/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.597,31		Saldo Após: 6.811,07	
	28/12/2010	28/12/2010	2,28	25,39	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	36,19	0,00	36,19	36,19	0,00	2,27	6.811,07	1,00033472
	30/12/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.542,85		Saldo Após: 8.123,18	
	28/01/2011	04/02/2011	11,25	30,18	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	49,95	1,16	51,11	49,94	1,17	10,37	8.122,31	1,00127775

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	28/01/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.247,13		Saldo Após: 9.182,23	
	25/02/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 983,57		Saldo Após: 10.024,41	
	28/02/2011	14/03/2011	6,59	34,67	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	49,78	1,32	51,10	49,78	1,32	0,33	10.018,16	1,00003333
	22/03/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.446,42		Saldo Após: 11.251,13	
	28/03/2011	28/03/2011	5,44	38,82	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	52,78	0,00	52,78	51,95	0,83	1,76	11.247,46	1,00015705
	25/04/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.928,56		Saldo Após: 12.898,84	
	28/04/2011	05/05/2011	13,81	42,65	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	64,98	1,51	66,49	64,98	1,51	1,47	12.886,50	1,00011452
	28/05/2011	06/06/2011	4,75	48,34	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	61,61	1,50	63,11	64,38	-1,27	4,74	12.886,50	1,00036816
	03/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.832,13		Saldo Após: 14.447,28	
	28/06/2011	06/07/2011	22,23	53,08	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	83,83	2,01	85,84	83,83	2,01	18,55	14.443,61	1,00128412
	30/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.967,12		Saldo Após: 16.116,97	
	28/07/2011	03/08/2011	17,77	60,09	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	86,38	1,98	88,36	86,38	1,98	16,23	16.115,44	1,00100758
	03/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.050,70		Saldo Após: 17.862,07	
	28/08/2011	05/09/2011	21,53	65,75	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	95,80	2,31	98,11	95,80	2,31	17,76	17.858,30	1,00099437
	31/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.194,96		Saldo Após: 20.576,88	
	28/09/2011	05/10/2011	42,21	76,30	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	127,03	2,97	130,00	127,03	2,97	38,98	20.573,66	1,00189475
	03/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.400,68		Saldo Após: 23.468,81	
	28/10/2011	03/11/2011	23,11	86,28	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	117,91	2,69	120,60	117,91	2,69	20,16	23.463,86	1,00085914
	31/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.809,26		Saldo Após: 25.852,15	
	28/11/2011	05/12/2011	15,94	96,11	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	120,57	2,81	123,38	132,90	-9,52	15,21	25.851,43	1,00058868
	05/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.651,39		Saldo Após: 28.958,86	
	28/12/2011	28/12/2011	18,17	105,94	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	132,63	0,00	132,63	124,88	7,75	13,99	28.954,69	1,00048342
	29/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.921,39		Saldo Após: 32.288,72	
	28/01/2012	06/02/2012	30,11	120,78	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	159,41	3,88	163,29	159,40	3,89	28,81	32.287,42	1,00089229
	28/01/2012		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	01/02/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.149,96		Saldo Após: 34.967,07	
	27/02/2012	05/03/2012	26,08	129,90	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	164,50	3,81	168,31	168,41	-0,10	26,08	34.967,07	1,00074598
	06/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.352,83		Saldo Após: 36.966,71	
	27/03/2012	04/04/2012	0,00	136,63	6,48	0,00	8,52	0,00	0,00	0,00	145,15	3,47	148,62	145,39	3,23	0,00	36.966,71	0,00000000
	30/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP, 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 40863

Data: 06/08/2024



40863

PROTOCOLO L1 Nº: 41650

PREVISÃO DE ENTREGA: 04/09/2024

Selo: PRENOT004465V7GL44C9D1W1TV29

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 730.066.962-04 - CLEI ARCANJO RODRIGUES

Obs.:

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) **Averbação** Averbação de R\$ 35.190,01 a R\$ R\$ 58.650,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 57.845,65

OFICIAL: R\$ 676,94 FUNJEAEXT: R\$ 103,04 FUNJEAIRCPN: R\$ 34,35

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 34,35

Sem desconto

SELO: R\$ 4,00

Subtotal: R\$ 862,68

Total Custas: R\$ 862,68

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **04/09/2024**

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **41650** e Código Verificador: **14799949**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

NOME:

06/08/2024 11:42:51

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
6			ISSQN		
	1	UN		34,35	34,35
8			SELO		
	1	UN		4,00	4,00
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		34,35	34,35
1			Oficial		
	1	UN		676,94	676,94
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		103,04	103,04
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					862,68
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					862,68
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0807 5779 4700 0109 6500 1000 0232 5810 0023 2595

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.023.258 - Série: 001
Emissão 14/08/2024 14:00:15 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242895017887 14/08/2024 14:00:17

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$33,85 (ISS: 5,00 %)

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C7LHJ-EZ4TF-SC8WD-K8NP3

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

HOLOFERNES GONÇALVES LEITE (CPF 036.804.012-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C7LHJ-EZ4TF-SC8WD-K8NP3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>